

PORTARIA Nº. 096 /2020, DE 04 DE Febrero DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 09/2020 advinda da Presidência da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias da servidora GISELLI PESSOA GONÇALVES RAFFI por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

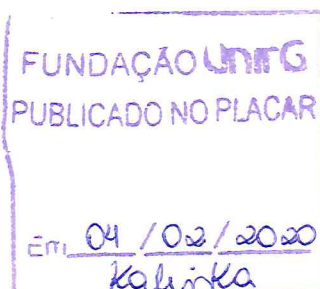
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 09 dias do período de gozo de férias da servidora GISELLI PESSOA GONÇALVES RAFFI, Jornalista, matrícula funcional nº 1282 previsto para 06/01/2020 à 04/02/2020, referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 27/01/2020 a 04/02/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Febrero de 2020.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg